



## **PORTARIA N° 319, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR a Srª. GIOVANNA MOTA DA SILVA SOUSA, portadora do RG-CPF (MF) sob o nº 073.964.773-36 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.**

**Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

**CNPJ: 41.522.178/0001-80  
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro  
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br**

Id:089B92766BA08EB7



GOVERNO MUNICIPAL DE  
BAIXA GRANDE  
DO RIBEIRO  
GESTÃO 2025-2028

**PORTEARIA N° 318, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Srª. ROSANA ROCHA DE SOUSA PELISSER, portadora do RG nº 2.807.584 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 032.296.413-02, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

CPF: 41.822.178/0001-80  
Praça Chiquinho Frequeil 2222, Centro  
CEP: 64468-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (86)3570-1473 E-mail: prefbaxagrande@outlook.com.br

Id:125278COFA668EB8



GOVERNO MUNICIPAL DE  
BAIXA GRANDE  
DO RIBEIRO  
GESTÃO 2025-2028

**PORTEARIA N° 319, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Srª. GIOVANNA MOTA DA SILVA SOUSA, portadora do RG-CPF (MF) sob o nº 073.964.773-36 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

CPF: 41.822.178/0001-80  
Praça Chiquinho Frequeil 2222, Centro  
CEP: 64468-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (86)3570-1473 E-mail: prefbaxagrande@outlook.com.br

**Diário Oficial dos Municípios**  
**A prova documental dos atos municipais**

Id:125278COFA668EE9



GOVERNO MUNICIPAL DE  
BAIXA GRANDE  
DO RIBEIRO  
GESTÃO 2025-2028

**PORTEARIA N° 320, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o funcionário, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal	LUIZ ALBERTO DE SOUSA MARTINS, CPF: 059.593.683-07
Gestor:	ERIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF: 074.299.253-59
Contrato nº	N° 38V/2025; 384/2025 e 385/2025
Modalidade:	Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2026
Contratado:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025
Objeto:	AGF LTDA(AGF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) CNPJ: 52.111.493/0001-30
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO MECANIZADO DO SOLO, COMPREENDENDO GRADAGEM, PESADA/ARAÇAÇAO COM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 72 CV, ACOPLADO A GRADE ARADORA COM, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) DISCOS, INCLUINDO OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE DA MÁQUINA ATÉ AS FRENTES DE SERVIÇO, EPIS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO FONTE DE RECURSOS.
Valor:	ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO R\$ 470.267,43 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

CPF: 41.822.178/0001-80  
Praça Chiquinho Frequeil 2222, Centro  
CEP: 64468-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (86)3570-1473 E-mail: prefbaxagrande@outlook.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE  
BAIXA GRANDE  
DO RIBEIRO  
GESTÃO 2025-2028

**Art. 2º** - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA  
- PREFEITO MUNICIPAL -

CPF: 41.822.178/0001-80  
Praça Chiquinho Frequeil 2222, Centro  
CEP: 64468-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí  
Fone: (86)3570-1473 E-mail: prefbaxagrande@outlook.com.br